



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
EDIÇÃO EXTRA

Prefeito: **EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA**
 Criado pela Lei Municipal nº 14/97, de 07 de julho de 1997
 São José dos Ramos, 06 de abril de 2020

EDIÇÃO N 06/042020	Distribuição Gratuita
--------------------	-----------------------

Decreto Nº 017A/2020 de 04/04/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário para
 autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras
 providências.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Calamidade Pública nº 0012/2020 de 27/03/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional EXTRAORDINÁRIO JUSTIFICADO no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2094 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

10.122.1007.2094.3390300000 - 211 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
10.122.1007.2094.3390300000 - 213 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
10.122.1007.2094.3390300000 - 214 - MATERIAL DE CONSUMO	66.496,00
10.122.1007.2094.3390320000 - 211 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
10.122.1007.2094.3390320000 - 213 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
10.122.1007.2094.3390320000 - 214 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
10.122.1007.2094.3390360000 - 211 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
10.122.1007.2094.3390360000 - 213 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
10.122.1007.2094.3390360000 - 214 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.122.1007.2094.3390390000 - 211 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00
10.122.1007.2094.3390390000 - 213 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
10.122.1007.2094.3390390000 - 214 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2094)	R\$ 100.000,00
Valor Total do Órgão (02051)	R\$ 100.000,00
Valor total	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Discriminado na seguinte dotação:

02990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.2999.9.9.99.99.00.00 - 001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 100.000,00
Valor Total da Ação (2999)	R\$ 100.000,00
Valor Total do Órgão (02990)	R\$ 100.000,00
Valor Total	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José dos Ramos, 04 de abril de 2020.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL